



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. Bruno Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **BRUNO SANTOS** o título de Cidadão Honorário em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à frente da segurança em Teófilo Otoni e região.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereadora Adriana Diretora do Patrício (Projeto de Decreto Legislativo 27/2025)